



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Ofício nº. 121/2022

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Aparecido Pires Maciel**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 13 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que *"Altera o art. 5º da Lei nº 450, de 14 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"*.

Na oportunidade, requeiro que a matéria seja deliberada em Regime de Urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliendy Pivovar
JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos

13 / 10 / 2022

[Assinatura]

Cida Maria Miguel Pires
Secretária Executiva